

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUINTA, 03 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 314

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

**Silvino Oliveira de Sousa**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3142025432**

**CARLA DHYOVANNA ALVES LIMA**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA /043-2025

1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 431/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos panificáveis destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

O objeto contempla o **fornecimento eventual e parcelado de produtos panificáveis diversos** para abastecimento das unidades administrativas e dos programas públicos municipais, incluindo pães, bolos, salgados, roscas, tortas e correlatos, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e com as orientações das unidades requisitantes. A contratação foi autorizada mediante Despacho da Autoridade Competente.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional:

**licitapiraque2025@gmail.com**

Empresas interessadas em apresentar propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Piraquê - TO, 03 de julho de 2025.**

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 03/07/2025 21:52